

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO  
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SANESUL/2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 1/2024, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o item 4.3, do Edital de Abertura nº 1/2024 conforme segue:

4.3.As inscrições serão e realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br), observadas o quadro de vagas descrito item III, entre 08 (oito) horas do dia 11 de dezembro de 2024 e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do dia 22 de dezembro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), apenas pela internet, anexando os seguintes documentos:

Art. 2º Demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º Este termo entra imediatamente em vigor, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2024.

Renato Marcílio da Silva  
Diretor-presidente